



ALIANÇA-REV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança

PORTARIA Nº 071/2021 – ALIANÇA-PREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a José Bernardo da Silva”

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **JOSÉ BERNARDO DA SILVA**, inscrito(a) CPF nº 010.435.284-15, cônjuge da ex-servidora Inativa OLEGARIA DE ANDRADE SILVA, que ocupou o cargo de ESCRITURÁRIA, nível PA-1, matrícula funcional nº 912958, inscrito(a) CPF nº 425.325.904-91, falecida em 14 de dezembro de 2021, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

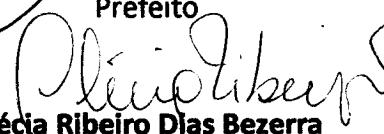
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, qual seja 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 22 de dezembro de 2021.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva